

Editais MINC para Intercâmbio e Difusão Cultural



[1]

[mahrcio](#) [1]

17:13 18 set, 2014

[Editais MINC para Intercâmbio e Difusão Cultural](#) [2]

Pontos: **1**

Pessoal, o Ministério da Cultura tem alguns editais para ajuda de custo em participação em eventos. Para quem estiver interessado há 2 editais para Dezembro: um para inscrição de grupos e outro para inscrições individuais.

Para visualizar os editais basta de cadastrar no sistema.

O manual para acesso ao sistema está aqui neste link:

sistemas.cultura.gov.br/propostaweb/Docs/ManualEditais_V2.pdf

Acesso ao sistema Salicweb:

<http://sistemas.cultura.gov.br/propostaweb/> [3]

O que é?

Com recursos do Fundo Nacional da Cultura (FNC), o Programa de Intercâmbio e Difusão Cultural consiste na concessão de recursos financeiros, a título de ajuda de custo, para artistas, estudiosos da cultura, técnicos, agentes culturais, mestres e mestras dos saberes e fazeres populares, com residência permanente no Brasil, participarem de eventos promovidos por instituições brasileiras ou estrangeiras.

O objetivo é promover a difusão cultural por meio do intercâmbio nas áreas das artes visuais, do circo, da dança, do teatro, da música, do audiovisual, da memória, do movimento social negro, do patrimônio museológico, do patrimônio cultural, das novas mídias, do design, de serviços criativos, das humanidades, da diversidade cultural e de outras expressões culturais consideradas relevantes pelo Ministério da Cultura.

O benefício financeiro será concedido, a título de ajuda de custo, para despesas com passagens, seguros de viagem, hospedagem e alimentação.

O programa contempla dois eixos: " Difusão Cultural " e " Formação, Pesquisa E Capacitação ", cada um com características específicas.

EIXO 1 - DIFUSÃO CULTURAL: Iniciativas que promovam a manifestação cultural por meio de práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas que resultam da criatividade de indivíduos ou grupos.

Segmentos atendidos:

a) Artistas, produtores, diretores, dramaturgos, compositores, roteiristas, técnicos, estudiosos e grupos artísticos que atuam nas áreas de circo, teatro, artes visuais, audiovisual, música, dança, literatura, performance e afins, incluindo exposições e exibições;

b) Indivíduos ou grupos que atuam em alguma destas áreas: culturas indígenas, culturas populares, movimento hip hop, capoeira, cultura dos povos ciganos, diversidade etária (infância, jovens e idosos), segmento LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais), comunidades quilombolas, comunidades ayahuasqueiras, ribeirinhas, trabalhadores rurais, agricultores tradicionais, agroextrativistas, pessoas com deficiência, diversidade de gênero, irmandades de negros, povos de terreiros e imigrantes; e

c) Indivíduos ou grupos que atuem em: Patrimônio Cultural e Natural (dentre eles o artesanato de tradição cultural); Artes de Espetáculo; Artes Visuais; Audiovisual e Mídias Interativas; Literatura e Mídias Impressas e Criações Funcionais (Produção cultural; Moda; Design gráfico; Design de interiores; Design de objetos; Arquitetura).

EIXO 2 - FORMAÇÃO, PESQUISA E CAPACITAÇÃO: iniciativas e ações que promovam a formação, capacitação, fortalecimento e desenvolvimento na área da cultura, promovendo a troca de conhecimentos e experiências entre grupos, entidades e profissionais da cultura; seja por meio de cursos, residências artísticas, seminários, debates, pesquisas, oficinas, palestras ou exposições de trabalhos, com duração de no máximo 12 (doze) meses, e que contribuam para a formação e/ou profissionalização de artistas, gestores e agentes culturais.

Segmentos atendidos:

a) Indivíduos ou grupos informais que pretendem se profissionalizar na área cultural. Sejam estes: artistas, produtores, diretores, dramaturgos, compositores, roteiristas, técnicos, estudiosos e grupos artísticos que atuam nas áreas de circo, teatro, artes visuais, audiovisual, música, dança, literatura, performance e afins, incluindo exposições e exibições;

b) Indivíduos ou grupos que atuam em alguma destas áreas: culturas indígenas, culturas populares, movimento hip hop, capoeira, cultura dos povos ciganos, diversidade etária (infância, jovens e idosos), segmento LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais), comunidades quilombolas, comunidades ayahuasqueiras, ribeirinhas, trabalhadores rurais, agricultores tradicionais, agroextrativistas, pessoas com deficiência, diversidade de gênero, irmandades de negros, povos de terreiros e imigrantes; e

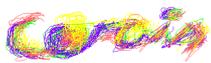
c) Indivíduos ou grupos que atuem em: Patrimônio Cultural e Natural (dentre eles o artesanato de tradição cultural); Artes de Espetáculo; Artes Visuais; Audiovisual e Mídias Interativas; Literatura e Mídias Impressas e Criações Funcionais (Produção cultural; Moda; Design gráfico; Design de interiores; Design de objetos; Arquitetura).

A Comissão de Avaliação e Seleção do Programa de Intercâmbio e Difusão Cultural será constituída por 9 (nove) representantes, titulares e suplentes, indicados por unidades do Ministério da Cultura e designados pelo Secretário de Fomento e Incentivo à Cultura por meio de publicação de Portaria no Diário Oficial da União.

As candidaturas serão avaliadas e pontuadas de acordo com os quesitos, observado o eixo escolhido. Os requerimentos recebem bonificação em sua pontuação de acordo com alguns critérios. Um deles leva em conta a unidade federativa de origem e candidaturas não originárias das capitais estaduais e de Brasília, ou cujas participações ocorram em eventos nacionais fora das referidas localidades.

Outro ponto beneficia requerimentos de povos e de comunidades tradicionais, incluindo, entre outros, povos indígenas, quilombolas, ciganos, povos de terreiro, irmandades de negros, agricultores tradicionais, pescadores artesanais, caiçaras, pantaneiros e ribeirinhos.

Também são bonificados os requerimentos de participação em acontecimentos nos países da



América Latina, do Caribe e naqueles que fazem parte da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).

Como participar

Os participantes devem ter uma das seguintes finalidades: Apresentação de trabalho próprio, inclusive quando em participação em evento de reconhecimento ao trabalho próprio desenvolvido (premiações e homenagens); residência artística; e cursos ou atividades de capacitação nas áreas da cultura.

As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do sistema SALIC, disponível no sítio eletrônico do Ministério da Cultura.

Contato

Coordenação Geral de Projetos Apoiados pelo Fundo Nacional da Cultura

Telefone do núcleo de atendimento: (61) 2024.2170

Responsável: Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura – SEFIC

URL de origem (recuperadas em 28/03/2024 - 08:25):

<https://www.corais.org/colaborativas/node/82359>

Links:

[1] <https://www.corais.org/colaborativas/user/1661>

[2] <https://www.corais.org/colaborativas/node/82359>

[3] <http://sistemas.cultura.gov.br/propostaweb/>